



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 559/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 477/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina UBS Vila Ramos - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 14/01/2025, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117586706** e o código CRC **8CB5692F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004222-3**Informação SMC/AHM/NDL Nº 114047602**

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: próprio municipal - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0004222-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **UBS Vila Ramos - Nívea Pimenta Rodrigues** com o fim de denominar próprio municipal através do Projeto de Lei nº **477/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Foi funcionária do próprio municipal em questão que se destacou na profissão nele exercida.

Ressalta-se que tal equipamento possui conselho gestor em sua estrutura de funcionamento e nosso posicionamento se submete a manifestação deste órgão, em termos conclusivos.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos.
Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM
Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 11/11/2024, às 09:56.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) Substituto(a)
Em 11/11/2024, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114047602** e o código CRC **F53FA5FE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0004222-3**Encaminhamento SMS/CG Nº 117508682**

São Paulo, 08 de janeiro de 2025.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 477/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina UBS Vila Ramos - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde que especifica.**À****PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Em atenção as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar (SMS/AP) em documento SEI nº 117417292, encaminhamos o presente para as providências subsequentes.

Cordialmente,

**Luiz Artur Vieira Caldeira****Chefe de Gabinete**

Em 08/01/2025, às 22:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117508682** e o código CRC **0BEE220D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0004222-3**Informação SMS/AP Nº 117417292****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 477/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina UBS Vila Ramos - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde que especifica.**SMS/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (112688372)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 477/2024, que denomina UBS Vila Ramos - Nívea Pimenta Rodrigues, a Unidade Básica de Saúde que especifica.

O conselho gestor da unidade se manifestou pelo **não prosseguimento do Projeto de Lei 477/2024**, de acordo com os encaminhamentos **(114658989 - 114688389 - 114700275 - 114701595 - 114776633)**.

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, análises e justificativas técnicas, segue o presente, rogando envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para as providências subsequentes.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Fabio Nascimento****Assessor(a)**

Em 07/01/2025, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117417292** e o código CRC **D56C90A7**.



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
CONSELHO GESTOR DA UBS VILA RAMOS - FÓ



ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA UBS VILA RAMOS – FREGUESIA DO Ó.

SÃO PAULO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

BIÊNIO: 2024/2026

PRESIDENTE OU COORDENADOR: LUZIA GIOSA GRACIANO

FORMATO: PRESENCIAL

MEMBROS DO CONSELHO GESTOR:

Segmento Usuário: Andreia Cesar Ribeiro Ferreira, Dianne de Andrade, Gessy Bernardes de Souza, Plinio Martin de Souza.

Segmento Trabalhador: Regina Célia Ramos da Silva e Marciana de Oliveira Rodrigues.

Segmento Gestor: Luzia Giosa Graciano e Tatiana Bazzana Delgado Lopes.

1 Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na sala de
2 reuniões da UBS Vila Ramos, às dezessete horas, a reunião extraordinária do Conselho Gestor
3 da unidade com a presença dos conselheiros segmento gestor: Luzia Giosa Graciano, Tatiana
4 Bazzana Delgado Lopes; segmento trabalhador: Regina Célia Ramos da Silva, Marciana de
5 Oliveira Rodrigues; segmento usuário: Andreia Cesar Ribeiro Ferreira, Plinio Martin de Souza,
6 Dianne de Andrade, Gessy Bernardes de Souza. O conselheiro que presidia a mesa Luzia
7 Giosa Graciano deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos para
8 tratar de pauta única, a saber: A inclusão do nome de Nívea Pimenta Rodrigues na UBS
9 Vila Ramos. A Gerente da unidade leu a solicitação o Vereador Eliseu Gabriel que propõe
10 o acréscimo do nome citado acima ao nome oficial da unidade, apresentando a biografia
11 da respectiva indicada. Após a leitura do processo, e apreciação deste conselho, foi
12 deliberado, por unanimidade, a não aceitação da proposta do Vereador Eliseu Gabriel,
13 em razão que a pessoa indicada era funcionária do Estado, portanto tendo atuado nesta
14 unidade no modelo anterior de gestão, não participou da implantação da Estratégia
15 Saúde da Família, que se deu em 1998 no território, e que a mesma não possuía vínculo
16 com a comunidade atendida pela UBS, não sendo uma referência neste território. A
17 maioria dos conselheiros residem há mais de 40 anos no território, são frequentadores
18 assíduos da unidade e não reconhecem a trajetória da indicada, nada mais havendo,
19 reunião encerrada às 18:00horas, eu Regina Celia Ramos da Silva lavrei e digitei a
20 seguinte ata que vai juntamente com a lista dos presentes.


Luzia Giosa Graciano
Gerente
UBS Vila Ramos